A política bilíngue e o mandarim como ativo comercial: resumo

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

Singapura tornou obrigatória uma segunda língua em todas as escolas em 1966 e, após o Relatório Goh de 1979, fez do inglês, a partir de 1987, a primeira língua de um sistema escolar único, com o mandarim, o malaio ou o tâmil ensinados como a língua materna atribuída a cada comunidade. A Speak Mandarin Campaign, lançada por Lee Kuan Yew em 7 de setembro de 1979 e apoiada pela retirada dos dialetos da televisão e do rádio, substituiu uma dúzia de dialetos chineses pelo mandarim no espaço de uma geração, com um custo real para a cultura e a vida familiar da comunidade chinesa mais velha. Esse êxito foi superado por uma segunda mudança: em 2020, o inglês havia se tornado a língua mais falada em casa pelos singapurenses chineses, com 47,6%, contra 40,2% do mandarim, embora a maioria dos lares anglófonos ainda use o mandarim como segunda língua. O mandarim tornou-se um ativo comercial depois que a China se abriu e as relações diplomáticas foram estabelecidas em 1990. Passou a servir aos projetos de governo a governo, aos bancos privados e family offices que atendem clientes chineses e à verificação de documentos chineses. Seu valor é limitado pela proficiência desigual, pela

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

concorrência de Hong Kong e dos graduados do continente e pelo fato de o inglês continuar sendo a língua do direito de Singapura. É por isso que o malaio, o tâmil e o inglês continuam a ter peso próprio no multilinguismo equilibrado do Estado.

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com